

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

COABRA – COOPERATIVA AGRO INDUSTRIAL DO CENTRO OESTE DO BRASIL

CNPJ/MF Nº. 03.739.175/0001-03

NIRE: 51.4.0000909-1

Assembleia Geral Ordinária

O Presidente da **COABRA – COOPERATIVA AGRO INDUSTRIAL DO CENTRO OESTE DO BRASIL**, pessoa jurídica de direito privado, com **sede** na Avenida Historiador Rubens de Mendonça nº. 2.254, sala nº. 205, Bairro Bosque da Saúde, CEP nº. 78050-000, Cuiabá – MT, inscrita no CNPJ/MF nº. 03.739.175/0001-03 e Registrada na Junta Comercial do Estado do Mato Grosso sob o **NIRE nº. 51.4.0000909-1**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social e de conformidade com o Conselho de Administração em reunião do dia 26.02.2021, ata 267 convoca os associados, que nesta data são em número de 94 (noventa e quatro), em condições de votar, para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária nº. 51, a realizar-se, em um lugar diferente de sua sede devido à exiguidade de espaço para reuniões, realizando-se no auditório da AMPA-Associação Mato-grossense dos Produtores de Algodão no Edifício Cloves Vettoratto, com endereço na Rua Engenheiro Edgard Prado Arze, nº1.777, bairro CPA, na cidade de Cuiabá, Estado de Mato Grosso.

DATA: Em 26 de fevereiro de 2021;

LOCAL: Auditório da AMPA-Associação Mato-grossense dos Produtores de Algodão. Rua Engº Edgard Prado Arze, 1777, Quadra 3, Setor A. Centro Político Administrativo. CEP 78049-015, na cidade de Cuiabá, Estado de Mato Grosso.

HORÁRIO: Às 12:00 horas em 1ª. (primeira) convocação com a presença de 2/3 dos cooperados com direito a voto; ou às 13:00 horas em 2ª. (segunda) convocação com a presença de metade mais um dos cooperados com direito a voto, ou às 14:00 horas em 3ª. (terceira) e última convocação com a presença de no mínimo 10 (dez) cooperados com direito a voto, para deliberarem sobre a seguinte.

ORDEM DO DIA:

Em Regime de Assembleia Geral Ordinária:

1. Prestação de Contas do Exercício encerrado em 31.12.2020, compreendendo:
 - a) - Relatório da Administração;
 - b) – Balanço Patrimonial;
 - c) - Demonstrativo das sobras ou perdas decorrentes da insuficiência das contribuições para a cobertura das despesas da sociedade;

- d) - Parecer do Conselho Fiscal e da Auditoria Externa.
2. Destinação das sobras apuradas ou rateio das perdas;
 3. Deliberação sobre a destinação e utilização da R.A.T.E.S;
 4. Apresentação das pendências administrativas e jurídicas que podem impactar futuros resultados da cooperativa em atendimento ao que preceitua o Parágrafo Quarto do Artigo 11 do Estatuto Social da COABRA;
 5. Eleição e Posse do **Conselho Fiscal** para o mandato de 2021/2022;
 6. Fixação do valor dos honorários, gratificações, verbas de representação e cédula de presença dos membros dos Conselho de Administração e do Conselho Fiscal;
 7. Aprovação do Orçamento para o exercício de 2021;
 8. Outros Assuntos de interesse social.

Cuiabá – MT, 09 de fevereiro de 2021.

JORGE ANTONIO PIRES DE MIRANDA JUNIOR
Presidente